

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3066

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 590
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Cublinidada	06	DIDETODIA DE ORDAS	

SubUnidade: 06

URBANISMO Função: 15

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA SubFunção:

OBRAS PÚBLICAS Programa: 0028

SubPrograma:

OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES Proj. Ativ.: 1017

DESPESAS DE CAPITAL Categoria: 4 Grupo: **INVESTIMENTOS - 100** Modalidade: APLICAÇÕES DIRETAS 90 OBRAS E INSTALAÇÕES Elemento: 51

Valor: OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00 Desdobramento: 00

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Janeiro de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto Prefeito Municipal